



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 13/05/2025 20:59:41.233 - PL261424
EMC 581/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.581/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente
ao Objetivo 17 do Anexo do Projeto de
Lei.*

Art. 1º Modifique-se o **Objetivo 17 do Anexo** do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Objetivo 17: Assegurar a participação e o controle social no planejamento, na gestão, no monitoramento e na avaliação das políticas educacionais.”

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta no texto amplia o escopo do objetivo ao incluir explicitamente o "controle social" e estender a participação para além do planejamento e gestão, abrangendo também o monitoramento e avaliação das políticas educacionais. Essa alteração reforça o compromisso com uma gestão democrática mais abrangente e efetiva, garantindo que a sociedade não apenas participe da construção, mas também acompanhe e avalie a implementação das políticas públicas educacionais, promovendo maior transparência, accountability e qualidade na execução das ações educativas.

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



* C D 2 5 9 5 7 9 8 8 6 3 0 0 *